



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital Nº 193/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Portaria nº 220/2022 e Resolução nº 003/2020 e suas alterações; considerando:

- o Edital de abertura do concurso público nº 130/2022 de 01/09/2022;
- o Edital de alteração do cronograma nº 153/2022 de 30/09/2022,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA as repostas aos recursos da prova de aptidão física.

Art.1º - As respostas aos pedidos de recursos da prova de aptidão física foram encaminhados no e-mail dos candidatos e todos foram indeferidos. Segue conforme anexo deste Edital.

Cascavel, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti

Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do
Paraná –CONSAMU

Angela da Silva

Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do
CONSAMU



Boa noite.

Gostaria de informações sobre o teste físico realizado no último domingo dia 06/11/2022, Concurso do Consamu.

Teste de agilidade "Shuttlerum".

Os examinadores no dia do teste demonstraram como seria feito a série e explicaram o que iria desclassificar o candidato na realização do teste.

(Informação da realização do teste) segundo avaliador no dia...

Sairia ponto de partida no comando do instrutor passaria um pé após alinha 9,14m, pegando o bloco e retornando a linha de partida passando um pé da linha e colocando o bloco no chão, em seguida corria novamente até os 9,14m, passando um dos pés pegando o segundo bloco e retornando a linha de partida aonde o candidato teria que passar um pé após linha de partida e colocando o bloco no chão atrás da linha inicial....

Afirmando que o tempo cronometrado iria parar após o bloco estar atrás da linha do ponto de partida....

Eu mesmo questioneei os instrutores: Se o candidato ultrapassasse a linha com um pé e o bloco, pararia o cronômetro.... O instrutor repetiu que o bloco deveria ficar no chão para completar o teste..

Pergunto a vocês:

COM O SEGUNDO BLOCO O CRONÔMETRO PARA APÓS PASSAR UM PÉ DA LINHA E COLOCAR O BOLCO NO CHÃO APÓS A LINHA INICIAL?

OU

O CRONÔMETRO PARA APÓS PASSAR UM PÉ E O BLOCO APÓS A LINHA INICIAL?

RESPOSTA

Prezado candidato

O cronometro para na hora em que o candidato ultrapassa a linha e coloca o bloco no chão. Mas a diferença de tempo entre uma forma e a outra é tão infinitesimal que niguém seria reprovado por esses milésimos de segundo.

Atenciosamente

Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti

Boa noite segue em anexo **RECURSO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO A RESPEITO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, onde solicito uma NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE FÍSICO.** Tendo em vista que cumpro com todos os requisitos do edital, porém no dia anterior á prova sofri um acidente do qual não posso ser responsabilizado, tão pouco desclassificado, pois não está no poder do ser humano evitar acidentes, estes acontecem e qualquer candidato poderia se suscetível a sofrer um acidente, são inevitáveis ao ser humano. Cabe salientar que apresentei atestado médico conforme o item 6.5.5 do edital nos últimos 30 dias que antecedem a prova, onde

estava APTO para o teste, porém 2 (dois) dias após a emissão do atestado de aptidão sofreu o acidente.

Segue em anexo provas documentais para que se utilize como base e fundamentação para o DEFERIMENTO DO MEU RECURSO.

RESPOSTA

Prezado candidato

O teste de aptidão física era pra avaliar a sua condição física naquele momento, Infelizmente se no momento da prova você não se encontrava apto para o teste você foi desclassificado.

Indefiro a solicitação

Atenciosamente

Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti

Bom dia.

Ao senhor presidente da banca do concurso Consamu.

Sou a candidata nº 262262 da Angélica Thais Vidal sobrinha, venho a recorrer ao teste de aptidão física realizado dia 06/11/2022, ao qual está bem especificado no anexo 6.55 que todos os participantes convocados deveriam estar com 60 minutos de antecedência isso não ocorreu ao qual tinha candidatos atrasados que realizaram a prova antes dos outros candidatos que estavam em seu horário correto, candidatos realizaram a prova de aptidão física com sapatos sociais, roupas jeans e bota, esse também é bem específico ao qual diz em anexo com roupas e calçados apropriados acredito que deve ter fotos por que os examinadores estavam fazendo registros com foto para arquivos.

Diz também em anexo que só poderia permanecer no local o candidato que fosse realizar o TAF, sendo assim muitas pessoas com acompanhantes familiares e amigos de profissão ao qual também examinadores da pista fazendo torcida para candidatas ao qual eles a chamavam pelo nome, analisando esse fato e com o que condiz ao anexo era somente o candidato sem acompanhantes.

E além de candidatos que já exercem alguma função no Consamu a eles o direito de realizar a prova por primeiro, em anexo ao edital diz que o candidato que já exerce alguma função no Consamu isso dá o privilégio em relação quando foi chamado para assumir o cargo não na prova de aptidão física. E no teste de corrida fui interrompida aos 14 minutos sendo que para sexo feminino era 16 minutos e 2 km para concluir faltavam 300 metros ao qual não pude concluir porque o fiscal disse que eu não ia conseguir pela lógica eu deveria tentar até os 16 minutos na área de chegada não faltando 2 minutos e 300 metros para concluir.

E em momento algum os examinadores disseram que poderiam dar uma parada para descanso tomar água e seguir em frente com a corrida.

Peço que por favor reavaliem o teste por que não foi só eu a ser prejudicada, ainda mais na colocação que eu tive em prova objetiva deveria ser considerado pois havia participantes que zeraram em português matemática e fizeram o teste físico os mesmos com torcidas e realizaram a prova após seu horário.

Obrigada.

RESPOSTA

Prezada candidata

Em relação aos candidatos que anteciparam sua vez se deu para todos aqueles que na sequência do horário, uma vez tendo vaga nas provas era solicitado se o mesmo tinha interesse em antecipar a prova, isso em nada muda a ordem dos demais.

Em relação ao permanecer no local, somente quem iria fazer a prova fica inviável uma vez que se

usou uma área pública a pedido do próprio Consamu. E ademais as pessoas vendo os candidatos fazendo a prova em nada interfere no resultado.

A sugestão é que os candidatos usem roupas apropriadas, olhei as fotos que temos e não vi nenhum correndo de sapato.

Os examinadores em relação ao tempo da corrida usam de dois apitos, Um para os homens quando era dado o tempo de 13 minutos, os homens que não haviam completado a prova estariam eliminados e as mulheres continuavam correndo até o tempo de 16 minutos, quando então era dado o apito das mulheres pra avisar as que não haviam completado a metragem de que para elas havia encerrado o tempo,

Fica indeferido sua solicitação

Atenciosamente

Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti